

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SOLICITANTE

Presidência do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMUREL – CIM-AMUREL

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente documento manifesta a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada para **“Execução de Subestação e Rede Elétrica para implantação da Usina de Asfalto do CIM-AMUREL, na localidade de Azambuja em Pedras Grandes/SC, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos”**.

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica devido a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada para realização das obras elétricas necessárias para implantação da Usina de Asfalto do CIM-AMUREL.

A referida Usina de Asfalto será implantada em terreno cedido pelo Município de Pedras Grandes/SC, localizado no seguinte endereço:

Rod. da Imigração (Rua Teodoro Zabot), S/N, Azambuja, Pedras Grandes-SC (pátio da secretária municipal de obras).

A implantação da referida Usina de Asfalto, decorre de Convênio firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina (**2021TR002300**), com o objetivo de fornecer massa asfáltica aos municípios da região de forma rápida e com custo consideravelmente inferior, se comparado aos praticados pela iniciativa privada.

Registra-se que a referida obra é de relevante interesse público, representando um marco importante no progresso da região, e na melhoria das condições de vida dos seus habitantes, visto que poderão contar com uma estrutura completa para fornecer o material necessário aos municípios, para realização de obras de pavimentação, de forma célere e econômica.

DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para **“Execução de Subestação e Rede Elétrica para implantação da Usina de Asfalto do CIM-AMUREL, na localidade de Azambuja em Pedras Grandes/SC, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos”**.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO

A data prevista para início da execução das obras objeto desta demanda deve ocorrer a partir do mês de julho/2025 com previsão de duração, inferior a 3 meses.

ESTIMATIVA DE DESPESA

Nos termos do inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133, a estimativa das quantidades e valores a serem contratadas são as seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR ESTIMADO
01	Execução de Subestação e Rede Elétrica para implantação da Usina de Asfalto do CIM-AMUREL, na localidade de Azambuja em Pedras Grandes/SC, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.	SVC	01	R\$ 235.000,00



CIM-AMUREL
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
dos municípios da AMUREL

Os valores mencionados acima são meras previsões, sendo que o valor estimado final somente será conhecido após finalizados os projetos necessários, e as planilhas orçamentárias, que serão realizadas pelo setor de engenharia do CIM-AMUREL.

Por se tratar da parte preliminar da contratação, poderão ainda haver alterações até a publicação da licitação, seja por adequação orçamentária posterior ou readequação do objeto. Neste caso considerar-se-á como final, a planilha constante no Termo de Referência, quando o mesmo for elaborado e finalizado.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO

Encaminhe-se ao Setor de Engenharia, para realização dos projetos, planilhas orçamentárias, realização dos Estudos Técnicos Preliminares com análise da viabilidade da execução, deliberações e seguimento do processo. Após instruído, encaminhar ao setor de licitações para diligências, e posteriormente encaminhar para emissão de parecer jurídico e contábil, e demais documentos preparatórios. Finalizada a instrução, seja feito o encaminhamento à autoridade competente, para decidir acerca do prosseguimento do processo de licitação.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 28, II, da lei 14.133/21.

Tubarão / SC, 10 de julho de 2025.

Helio Alberton Junior

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMUREL